



Prefeitura Municipal de Marabá

Procuradoria-Geral Do Município
Assessoria

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 05050568.000128/2026-51


1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO			
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO		
R3		
	R2	
		R1

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO IMPACTO	DANO
----------------	----------------------	----------------	-------------------------	-------------

Inadequação técnica da solução às normas e à realidade da Administração Pública.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa		A ferramenta de inteligência artificial pode não estar plenamente atualizada ou aderente à legislação vigente, gerando análises incompletas, imprecisas ou incompatíveis com os procedimentos adotados pelo órgão.
	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	3	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta		

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Exigir, no Termo de Referência, comprovação de que a solução contempla atualização periódica da base normativa e jurisprudencial aplicável às licitações e contratos administrativos.	Equipe de Planejamento.
CONTINGENCIAL	Notificar a contratada para ajustes ou correções da solução, conforme cláusulas contratuais.	Gestor e fiscal do contrato.

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO IMPACTO	DANO
Indisponibilidade do sistema ou instabilidade do serviço (SaaS).	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Média	4	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta		

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Exigir suporte técnico contínuo e canais formais de atendimento para registro e acompanhamento de ocorrências.	Equipe de Planejamento.
CONTINGENCIAL	Aplicar penalidades contratuais, se cabíveis, ou avaliar a rescisão contratual em caso de falhas graves e reiteradas.	Gestor/Fiscal do contrato.

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO IMPACTO	DANO
	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa		Por se tratar de solução baseada em nuvem, eventuais falhas técnicas, instabilidades ou indisponibilidade
	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	3	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta		

Vazamento ou uso inadequado de dados sensíveis e informações sigilosas.	<input type="checkbox"/> Alta	X Alta	do serviço podem impactar a continuidade das atividades administrativas e jurídicas, prejudicando prazos e a eficiência operacional.
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Exigir suporte técnico contínuo e canais formais de atendimento para registro e acompanhamento de ocorrências.		Equipe de planejamento.
CONTINGENCIAL	Aplicar sanções contratuais e avaliar a rescisão, conforme a gravidade do evento.		Gestor e fiscal do contrato do Contrato.

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação de eventuais fatores que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão do contrato referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software baseado em Inteligência Artificial Generativa (IA), na modalidade software as a Service (SaaS), acessível via web. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, bem como as ações preventivas e contingenciais cabíveis.

O gerenciamento de riscos possibilita ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados a fatores que possam afetar negativamente a efetividade da contratação, a utilização adequada da plataforma e a gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da elaboração de Mapas de Riscos para minimizar possíveis fragilidades tanto na formalização do processo quanto na execução do contrato, além de propor melhorias que contribuam para a prevenção e mitigação de tais riscos.

Assim como em toda contratação pública, vislumbram-se riscos potenciais também nesta contratação específica. As ações a serem tomadas, com base no Mapa de Riscos elaborado, visam prevenir a ocorrência desses eventos. As ações de contingência, por sua vez, consistem em medidas a serem implementadas caso os danos comecem a se materializar em razão da concretização dos riscos previstos.

Com base na análise realizada, a contratação da ferramenta de banco de preços é classificada como de risco **baixo**, uma vez que envolve aspectos técnicos, operacionais e contratuais relacionados à confiabilidade da base de dados, à usabilidade da plataforma e ao suporte prestado pela contratada. No entanto, os riscos identificados são passíveis de controle por meio da adoção de medidas preventivas, mitigadoras e contingenciais adequadas.

Diante dos fatos apresentados na presente análise, recomenda-se o que segue:

- I - Exigir, no termo de referência e contrato, a atualização diária da base de dados;
- II - Acionar a empresa para atualização imediata dos dados, formalizando notificação extrajudicial, e registrar reclamações contratuais para eventual aplicação de sanções;
- III - Incluir no termo de referência a obrigatoriedade de atualização periódica da base

de dados e acesso transparente ao histórico de atualizações;

IV - Solicitar à empresa esclarecimentos e comprovações atualizadas. Em caso de descumprimento reiterado, aplicar penalidades contratuais e notificar formalmente;

V - Exigir no edital ou termo contratual a disponibilização de suporte técnico acessível e ágil, com canais de atendimento (telefone, e-mail ou chat) e prazos máximos para resposta e resolução de problemas;

VI - Registrar formalmente as ocorrências e comunicar imediatamente à contratada, com prazo para regularização e acionar as cláusulas de penalidade previstas no contrato.

Marabá - PA, 02 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Leticia Lustosa da Silva
Agente de Serviços Gerais
Matrícula nº 56644

Documento assinado eletronicamente

Lucas Bogaz Collinetti
Assessor Especial
Matrícula nº 67586

Documento assinado eletronicamente

Carlos Augusto Montenegro Cremonetti
Diretor de contencioso
Matrícula nº 64970

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente

Norberto Ferreira Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Documento assinado eletronicamente

Luiz Flávio Souza Pamplona
Procurador-Geral do Município de Marabá
Portaria nº 3972/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior**, **Secretario Municipal de Administração**, em 04/03/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lustosa da Silva, Agente de Serviços Gerais**, em 04/03/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flávio Souza Pamplona, Procurador-Geral do Município**, em 05/03/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bogaz Collinetti, Chefe de Setor Fazendário**, em 05/03/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Montenegro Cremontti, Diretor de Controle de Contencioso e Sistema de Processo Eletrônico**, em 10/03/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610290** e o código CRC **FE85D3BB**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
progem@maraba.pa.gov.br, 3322-4666 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050568.000128/2026-51

SEI nº 1610290